



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 003975

**APROVADO**  
**DESPACHO**

Ribeirão Preto, ... 18 JUN 2012

Presidente

**EMENTA:** *Requer vistoria técnica em prédio público, explicação sobre sua interdição e estudo para aproveitamento ainda que parcial com reforma para implantação de cursos profissionalizantes do Centro de Qualificação Profissional no Distrito de Bonfim Paulista*

**Senhor Presidente e nobres Vereadores!**

**Apresento à consideração da Casa o seguinte:**

No uso de minhas atribuições como Vereador, com base nos artigos 109, inciso XI e 122, § 3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis venho por este apresentar este REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ou por seu intermédio, para atendimento do(s) seguinte(s) interesse público local:

**Considerando** as atribuições fiscalizatórias do serviço público acometida aos Vereadores, na forma do Art. 8º, letra "b)", inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e o teor do Art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 e do Art. 4º, *caput*, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a existência de prédio público no Distrito de Bonfim Paulista, localizado na Rua Carlos Norberto, nº 227 que se acha até o momento interditado e deteriorando pela inutilização;

**Considerando** a necessidade da população bonfinense usufruir de cursos profissionalizantes ligados ao Centro de Formação



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Profissional da Secretaria Municipal de Assistência Social e a notícia de que a interdição do referido próprio municipal atinge apenas uma parte do imóvel.

**Requer** a realização de vistoria técnica no prédio e estudos para sua reforma e adaptação para receber os cursos profissionalizantes do Centro de Formação Profissional ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social, ainda que em parte do imóvel, encaminhando a documentação pertinente para exame.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

**Paulinho Pereira**

**Vereador**